
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 494/2023 - FME, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTRARIA Nº 494/2023 - FME, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 2134/2023, oriundas da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade, da Secretaria Municipal de Educação a saber:

| NOME | CPF | CARGO |
|-----------------------|----------------|-----------|
| FABIO LUIZ DE SANTANA | 099.172.544-12 | PROFESSOR |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 13 de Novembro de 2023.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:143B1FFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2023. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>